

INDICAÇÃO Nº: 729/2025
Linhares, 22 de Outubro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA PEDRO ALVES CABRAL Nº708, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Pedro Alves Cabral, nº 708, no Bairro Interlagos.

O referido trecho tem registrado um alto índice de acidentes, representando risco constante para pedestres e motoristas que transitam pelo local.

A implantação do redutor de velocidade visa aumentar a segurança viária, promover maior respeito às normas de trânsito e reduzir a ocorrência de acidentes, contribuindo assim para a preservação da vida e do bem-estar da população.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003100300038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 22/10/2025 12:20

Checksum: **FC7C1482183DADF8AEFD305313A6302CB9F59FADB59EEA5FBB548A38E08571C7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.